FIOCRUZ

Súmula

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RADIS
Reunião, Análise e Difusão de Informação sobre Saúde

Nº 64 - Novembro de 97

PLANOS DE SAÚDE

EMENDA PIOR QUE O SONETO

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei que regulamenta a atuação das empresas de medicina de grupo, planos e seguros-saúde. Após seis anos de debates, 24 projetos apresentados, 130 emendas e um dos mais poderosos lobbies de pressão já verificados sobre o Legislativo, o texto que seguiu para o Senado acabou desagradando todas as representações de consumidores e de profissionais de saúde. Já os representantes das empresas de medicina de grupo que administram planos de saúde comemoraram a nova Lei.

O projeto que regulamenta o setor possui oito pontos básicos:

1. A nova Lei cria quatro tipos de plano. O chamado "plano-referência" (que cobrirá todas as doenças catalogadas pela Organização Mundial de Saúde e que inclui gastos com internação e atendimento ambulatorial) e mais três tipos menos abrangentes e mais baratos: ambulatorial, hospitalar e odontológico. De acordo com o poder aquisitivo do cliente, o plano terá maior ou menor cobertura.

2. Os planos continuarão não cobrindo o que seus administradores denominam de "doenças pré-existentes" (males anteriores à assinatura do contrato) até dois anos após esta assinatura.
3. O texto proíbe o reajuste das prestações de usuários após os 60 anos de idade, desde que ele tenha pago o plano por pelo menos dez anos. E abre caminho para que clientes mais jovens sofram reajuste, compensando desta forma as empresas do que elas consideram "prejuízo" causado pelos clientes da terceira idade.
4. A nova Lei mantém as carências de seis meses para procedimentos comuns e de dez meses para partos.
5. É mantido o sistema de credenciamento por cada plano, quando o credenciamento universal de médicos asseguraria a livre escolha do paciente.
6. O Ministério da Saúde sai do setor. Os contratos serão fiscalizados pela Superintendência de Seguros Privados, órgão do Ministério da Fazenda, que na opinião dos Procons poderá restringir a fiscalização aos aspectos econômico-financeiros do contrato, em detrimento da qualidade do serviço prestado ao usuário.
7. Apenas os novos contratos que vierem a ser celebrados não poderão estabelecer limite de tempo no hospital ou na UTI, assegurando ao paciente o direito ao tratamento pelo tempo que necessitar. Assim, as empresas poderão continuar a fixar limites de internação para os planos em vigor.
8. No ato de assinatura do contrato, o cliente deverá ser informado dos percentuais de aumento que incidirão sobre o plano quando ele vier a mudar de faixa etária.

O projeto, que agora será analisado pelo Senado Federal, já tem um novo Relator: o Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE).

Empresas festejam

*Álvaro Nascimento**

A repercussão do Projeto de regulamentação dos planos de saúde aprovado pela Câmara dos Deputados dá bem uma idéia de que interesses estão contemplados no texto. Enquanto os donos de empresas de medicina de grupo administradoras de planos e seguros saúde - que sempre se beneficiaram dos contratos carregados de exclusões de procedimentos, da má remuneração dos profissionais que lhe prestam serviços e das injustificáveis regalias fiscais - tecem rasgados elogios à Lei, as entidades de defesa do consumidor e representantes dos profissionais de saúde denunciam seus efeitos futuros. O mais grave deles: o aumento da exclusão.

- A Câmara acaba de revogar o Código de Defesa do Consumidor e o tempo irá mostrar como as coisas vão piorar, afirma Marilena Lazzarini, do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) de São Paulo.

Já a Presidente do Procon de Brasília, Elisa Martins, é enfática ao dizer que "o texto da Lei vê a saúde só pela ótica econômica".

Didático, o Presidente do Conselho Federal de Medicina, Waldir Mesquita, usa uma metáfora para a nova relação entre usuários e administradores de planos a partir da nova lei:

- É como se o Diretor de uma escola oferecesse um plano educacional baratinho, que inclui só português e prendas do lar, e outro mais caro, com biologia, química, física e matemática, para os pais com maior poder aquisitivo. O projeto aprovado é um desastre.

Do lado das empresas, satisfação e regozijo. "A regulamentação é muito bem-vinda", festejou Antonio Kropf, Diretor da Amil, logo após a votação. "O projeto é uma boa novidade", completou Arlindo de Almeida, Presidente da Abramge (Associação Brasileira das Empresas de Medicina de Grupo), órgão que reúne 280 empresas e que desde a Constituinte comanda o *lobby* do setor. Sem esconder sua alegria e despreocupado com o evidente exagero, Mário Petrelli, Diretor da Federação Nacional de Seguros, sentenciou: "O país ganhou".

** Álvaro Nascimento é Coordenador e Editor do Radis/Ensp/Fiocruz.*

Consumidores protestam

ESQUISTOSSOMOSE

FIOCRUZ JÁ TESTA VACINA

Os primeiros testes da vacina SM 14 - realizados em camundongos e coelhos - mostraram ser eficaz a vacina contra a esquistossomose desenvolvida por três pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz, que trabalham no Centro René Rachou (unidade de pesquisa da Instituição com sede em Belo Horizonte) e no Departamento de Helmintologia, no Rio. Doença mais conhecida como "barriga d'água", a esquistossomose atinge mais de 200 milhões de pessoas em todo o mundo, sendo que cerca de um bilhão delas vivem em condições propícias a adquirir a doença em aproximadamente 70 países. Só no Brasil existem oito milhões de pessoas contaminadas.

A vacina, que será testada em seres humanos, consegue diminuir a quantidade de vermes no organismo e já foi escolhida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como forte concorrente para ser a primeira vacina contra a doença.

Para Naftale Katz, Diretor do René Rachou, "é muito complicado chegar a uma vacina contra parasitas. Mas os anticorpos da SM 14 destróem as larvas do parasita e impedem seu desenvolvimento para a fase adulta".

UMA DOENÇA DA MISÉRIA

A esquistossomose é causada por um verme microscópico. A transmissão se faz pelo contato com as formas larvárias liberadas por caramujos hospedeiros que vivem em água doce. Os caramujos são infestados pelos ovos do parasita eliminados nas fezes do homem contaminado, principalmente pelos que moram nas beiras de rios, cujas casas não possuem esgoto.

Na água, os ovos evoluem e ao atingir a forma larvária abandonam os caramujos e penetram no organismo humano através da pele e orifícios do corpo.

A esquistossomose pode causar fibrose do fígado (resultante das tentativas frustradas do organismo para expulsar os ovos do verme *Schistosoma mansoni*). No homem, o parasita se instala nos vasos sanguíneos e seus ovos provocam nódulos nos órgãos em que se alojam. Os ovos afetam o fígado, pulmão e outros órgãos. Na sua fase inicial, a doença provoca fortes diarréias. Na forma crônica, graves hemorragias e outras complicações. Pode levar à cirrose e à morte.

INTOXICAÇÃO

REMÉDIOS SÃO A PRINCIPAL CAUSA

Levantamento realizado pela Fundação Oswaldo Cruz através do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox), mostra que as intoxicações provocadas por medicamentos já representam 26% dos casos registrados em 1995 e 33% em 1996, fazendo com que os medicamentos já ocupem o primeiro lugar no *ranking* dos principais agentes brasileiros causadores de intoxicações.

O percentual registrado em 1996 (33%) é quase o dobro dos casos de intoxicação provocados por animais peçonhentos (cobras, escorpiões e aranhas), que aparacem em segundo lugar com 17% do total, e dos agrotóxicos.

O Centro de Informação Científica e Tecnológica (Cict) da Fiocruz produz a estatística oficial de intoxicações e envenenamentos no Brasil. Segundo a sua Diretora, Maria Élide Bortoletto, nunca se consumiu tanto medicamento sem receita médica no País.

MEDICAMENTOS

FARMÁCIA POPULAR COM GENÉRICOS

A Comissão de Economia da Câmara dos Deputados aprovou Projeto do Deputado Eduardo Jorge (PT-SP) que cria as Farmácias Populares para venda de medicamentos com nome genérico a preços até 30% mais baratos que os praticados pelas marcas comerciais. Os produtos serão identificados por seu composto químico (no lugar de Novalgina, por exemplo, o nome seria Dipirona; no lugar de Doril, seria Ácido Acetil Salicílico). De acordo com o projeto, os preços serão tabelados e terão sua margem de lucro pré-determinada. A abertura de Farmácias Populares será controlada por estados e municípios, através de franquias, com prioridade para micro e pequenos empresários. A regulamentação será feita pelo Governo Federal.

A indústria farmacêutica considera a proposta inviável. O Presidente da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Abifarma), Eduardo Bandeira de Mello, acha que "ninguém vai querer abrir uma farmácia com preços tabelados".

DESNUTRIÇÃO

MAL ATINGE 48% DE PACIENTES DO SUS

Quase metade (47,6%) dos pacientes internados no Sistema Único de Saúde (SUS) estão desnutridos, sendo que em 12,4% dos casos a desnutrição é considerada grave. Os números se referem à pesquisa realizada pela Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral (SBNPE), instituição que reúne profissionais da saúde especializados em nutrição. Foram analisados quatro mil pacientes em 25 hospitais de 13 Estados, o que faz da pesquisa a maior já realizada no mundo sobre o assunto, segundo Dan Waitzberg, Presidente da SBNEP. Para Maria Isabel Correia, uma das autoras da pesquisa, as causas da desnutrição hospitalar estão na falta de pessoal e no despreparo das equipes de saúde responsáveis pela alimentação dos pacientes; na falta de acompanhamento do peso do paciente desde o momento da internação; na preocupação exclusiva dos médicos com a doença e não com o estado geral do paciente; e na falta de pagamento pelo SUS de algumas terapias nutricionais.

Editora Fiocruz lança novas obras

1. A endemia hansênica: uma perspectiva multidisciplinar, de Marcos de Souza Queiroz e Maria Angélica Puntel (120 p.) R$ 11,00
2. A miragem da Pós-Modernidade: democracia e políticas sociais no contexto da globalização, de Silvia Gerschman e Maria Lúcia Werneck Vianna (org.) (226 p.) R$ 20,00.
3. Avaliação em saúde: dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas, de Zulmira Araújo Hartz (org.) (131 p.) R$ 12,00.
4. Cronobiologia: princípios e aplicações, de Nelson Marques e Luiz Menna-Barreto (orgs.) (328 p.) R$ 37,00
5. Eqüidade e Saúde: contribuições da epidemiologia, de Rita Barradas Barata, Mauício Lima Barreto, Naomar de Almeida Filho e Renato Veras (orgs.) (256 p.) R$ 22,00.
6. Fome: uma (re)leitura de Josué de Castro, de Rosana Magalhães (87 p.) R$ 9,00.
7. Os diários de Langsdorff (Volumes I e II), de Danuzio Gil Bernardino da Silva (org.) (400 p.) R$ 60,00.
8. Os médicos no Brasil: um retrato da realidade, de Maria Helena Machado (Coord.) (244 p.) R$ 22,00.
9. Saúde, Trabalho e Formação Profissional, de Antenor Amâncio Filho e M. cecília Moreira (orgs.) (136 p.) R$ 12,00.